Usina de Candiota ganha prazo para resolver problemas ambientais

O Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul prorrogou por mais 15 dias o prazo para que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) apresente uma solução que resolva os problemas ambientais ou suspenda as operações do Complexo Termelétrico Candiota. A solicitação do novo adiamento partiu do recém-empossado presidente do órgão, Curt Trennepohl, e foi prontamente deferida pela procuradora da República no município de Bagé, Paula Schirmer. A Usina Termelétrica Presidente Médici (Complexo Candiota), localizada no município de Candiota, na fronteira com o Uruguai, é acusada de trazer riscos socioambientais irreversíveis.

No dia 4 de fevereiro, a procuradora da República expediu duas recomendações ao presidente e ao diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama. Os documentos estabeleciam o prazo de 15 dias para que suspendessem a Licença de Operação da Termelétrica de Candiota e pediam que os dirigentes do Ibama se abstivessem de conceder quaisquer licenças ambientais ao empreendimento, até que fosse atestada sua viabilidade ambiental. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-RS*

Date Created
01/03/2011

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.